



Lei Municipal nº 3.490, de 06 de abril de 2015, alterada pela Lei Municipal 3.939, de 30 de setembro de 2020.

**RESULTADO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NO PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - GESTÃO 2025-2027
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE LINHARES/ES**

Colocação	Candidato (a) Entidades e Organizações da Sociedade Civil	Votos	Classificação
01	Cáritas Diocesana de Colatina	03	Titular
02	Instituto Abequar	03	Titular
03	Centro Linharensense dos Amigos da Criança e do Adolescente - CLAM	03	Titular
04	Inspetoria Nossa Senhora da Penha	02	Titular
05	Associação Pestalozzi de Linhares	01	Titular
06	Associação Feminina do Sindimol - AFEMOL	01	Titular
07	Asas da Esperança	01	Sem titularidade
08	Instituto Educacional e Filantrópico de Linhares	0	Sem Titularidade

Linhares/ES, 18 de março de 2025.

SIDIRLENE SILVA BORGHI
Presidente da Comissão Eleitoral
PORTARIA GABINETE-SEMAS Nº 002 DE 20/02/25